

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 422 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 12265816000123004, para aquisição de equipamento de informática para atender a Unidade Básica de Saúde - PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira - CNES 2395614, no valor total de R\$37.809,00 (Trinta e sete mil oitocentos e nove reais), para o município de Pontal do Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 013/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal de Araguaia de 17 de julho de 2023, aquisição de equipamento de informática no valor de R\$ 37.809,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e nove reais), a serem destinados ao município de Pontal do Araguaia para Unidade Básica de Saúde PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira CNES 2395614;

IX- O Parecer Técnico Nº00797/2023/DIRERSBG/SES, de 19 julho de 2023, favorável conforme análise documental realizada;

X- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/45648 de 19 de julho de 2023, do município de Pontal do Araguaia;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 046 de 25 de julho de 2023, que propõe sobre aprovação da proposta nº 12265816000123004, para aquisição de equipamento de informática no valor de R\$ 37.809,00 (trinta e sete mil e oitocentos e nove reais), a serem destinados para Unidade Básica de Saúde PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira -CNES 2395614, do município de Pontal do Araguaia na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 12265816000123004, para aquisição de equipamento de informática para atender a Unidade Básica de Saúde PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira - CNES 2395614 no valor total de R\$ 37.809,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e nove reais) para o município de Pontal do Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT                      Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)